

PARECER JURÍDICO DO EDITAL E ANEXOS

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 9/2016-37 FMAS

MODALIDADE: PREGÃO

TIPO: menor preço

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas a deflagração do procedimento licitatório para MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA NO ANO DE 2016.

Incumbiu-se a Procuradoria do Município, de analisar e manifestar sobre o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial, que possui como objeto a MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA NO ANO DE 2016..

Ao processo encontram-se acostados os seguintes documentos: Capa, Memorando, Termo de Referência, Dotação Orçamentária, Declarações, Termos de compromissos e Responsabilidades, Termo de Autorização do Gestor Municipal, Portaria da Comissão Permanente de Licitação, Minutas do Edital e Contrato, Aviso de Edital de Licitação.

É o relatório.

Trata-se de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA NO ANO DE 2016..

Insta observar, que nos termos da Lei nº. 10.520/02, o **Pregão** "é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances".

As despesas serão pagas com recursos, previsto na dotação orçamentária Exercício 2015, Exercício 2016 Atividade 1111.082430000.2.057 Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Analizando o processo, verificamos que possui todos os procedimentos necessários.

Verificando o edital, constatamos que o mesmo possui todos os requisitos exigidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93.

AV. 13 DE MAIO S/N CENTRO BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



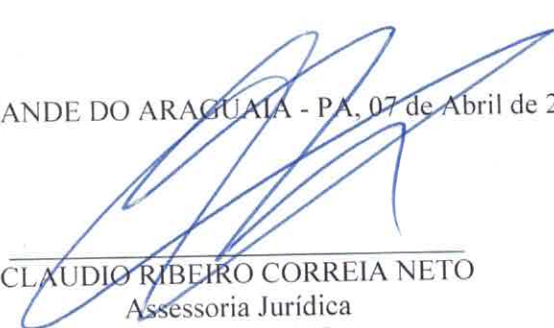
No que tange a minuta de contrato, também possui todos os requisitos exigidos pelo artigo 55 da Lei 8.666/93.

Finalmente, recomendamos a publicidade da licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação da(s) minuta(s), propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer, SMJ.

GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 07 de Abril de 2016



CLAUDIO RIBEIRO CORREIA NETO
Assessoria Jurídica
OAB/PA 12875